



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 059/2022 – “Concede a Senhora ROSANGELA MARIA DE CARVALHO FARIA, a Homenagem de Professora Emérita. Autoria do Vereador Valmir Santiago.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 059/2022, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de outubro de 2022.

**VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA** \_\_\_\_\_  
- Presidente -

**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL** \_\_\_\_\_  
- Relator -

**NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES** \_\_\_\_\_  
- Membro -